

6

Referências bibliográficas

ANDRADE, Ana Maria Queiroz. et al. **Imaginário Pernambucano: design, cultura, inclusão social e desenvolvimento sustentável**. Recife: [Zoloudesign], 2006.

BRANCO, Ana Maria. Entrevista concedida a Couto, 1991.

CABRAL, Fabrícia Guimarães Sobral. **Saberes sobrepostos: design e artesanato na produção de objetos culturais**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2007.

CANCLINI, Néstor. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

COUTO, Rita Maria de Souza. **O ensino da disciplina Projeto Básico sob o enfoque do design social**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1991.

DAL BIANCO, Bianca. **Design em parceria: reflexões de projetar sob a ótica do design e emoção**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2007.

DEL GAUDIO, Chiara. **Design participativo e inovação social: a influência dos fatores contextuais**. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014.

DINIZ, Lília. **Design e artesanato: uma relação social**. A Casa – museu do objeto brasileiro, 2013. Disponível em: <http://www.acasa.org.br/biblioteca_texto.php?id=464>. Acesso em: 20 jun. 2015.

DONDIS, Donis A. **Sintaxe da linguagem visual**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GOYA, Cláudio Roberto y. et al. **Experiências do Laboratório de Design Solidário do Departamento de Design da FAAC UNESP Bauru**. 9º Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Design, 2010.

IMBROISI, Renato; KUBRUSLY, Maria Emilia. **Desenho de fibra: artesanato têxtil no Brasil**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2011.

JAMESON, Frederic. **Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Editora Ática, 1997.

KISIL, Marcos. Organização social e desenvolvimento sustentável: projetos de base comunitária. In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **Terceiro Setor** – desenvolvimento social sustentado. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2005.

LORIERI, Marcos Antônio. **Busca da superação da fragmentação dos saberes nas práticas educativas:** aportes históricos e contribuições do pensamento complexo de Edgar Morin. VII Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, 2008.

MANZINI, Ezio. **Design para a inovação social e sustentabilidade:** comunidades criativas, organizações colaborativas, novas redes projetuais. Rio de Janeiro: e-papers, 2008.

MARCOVITCH, Jacques. Da exclusão à coesão social: profissionalização do Terceiro Setor. In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **Terceiro Setor** – desenvolvimento social sustentado. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2005.

MELO NETO, Francisco de Paulo de; FRÓES, César. **Empreendedorismo social:** a transição para a sociedade sustentável. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

PICHON-RIVIÈRE, Enrique. **O processo grupal.** São Paulo: Martins Fontes, 1994.

RIFKIN, Jeremy. Identidade e natureza do terceiro setor. In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **Terceiro Setor** – desenvolvimento social sustentado. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

RIO DE JANEIRO (Cidade). Secretaria Municipal de Assistência Social / Subsecretaria de Gestão. **Termo de referência:** serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência. Rio de Janeiro, 2016. 10 p.

RIOS, Igor G. T. et al. Projeto Minas Raízes - **Artesanato, Cultura e Design:** Capacitação de Artesãos em Nova Lima – MG. 9º Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Design, 2010.

RIPPER, José Luiz Mendes. Entrevista concedida a Couto, 1990.

SENNET, Richard. **Juntos:** os rituais, os prazeres e a política da cooperação. Rio de Janeiro: Record, 2013.

SERAFIM, Elisa Feltran. **Design e artesanato:** análise de modelos de atuação de design junto a grupos de produção artesanal. Dissertação de Mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2015.

SOMMERMAN, Américo. **Inter ou transdisciplinaridade?:** da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2006.

THAKARA, John. **Plano B**: o design e as alternativas viáveis em um mundo complexo. São Paulo: Saraiva, 2008.

TORO, José Bernardo. O papel do terceiro setor em sociedades de baixa participação. In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **Terceiro Setor** – desenvolvimento social sustentado. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

7 Apêndice

7.1 Formas de organização do Terceiro Setor¹

Organizações ou empreendimentos sociais podem emergir de diversas formas. As mais difundidas são as ONGs, que surgiram nas décadas de 1960 e 1970, em um contexto de regime militar e autoritarismo. Além da preocupação social, tinham um cunho político na defesa dos valores democráticos. Nesse período acreditava-se que, com o fim dos governos ditatoriais, essas organizações iriam se desintegrar, sendo substituídas por outras formas de participação como os partidos políticos e os sindicatos.

Na década de 1980 com o fim da ditadura e início dos governos democráticos as ONGs ganham grande visibilidade e começam a substituir a posição política até então vigente por uma percepção funcional. As mudanças no contexto político-econômico significam também em mudanças nessas instituições. Nesse momento começam a ficar muito claras as duas formas de organização desse setor: as organizações de caridade e beneficência, também chamadas de organizações filantrópicas, voltadas para o serviço social e as novas ONGs, guiadas por uma lógica política alternativa, moderna, voltada para o desenvolvimento social sustentável.

Posteriormente, além desses dois modelos já citados, podemos perceber ainda o fenômeno crescente da filantropia empresarial, as associações sem fins lucrativos, também conhecidas como ONGs, organizações sociais, sociedades cooperativas, fundações, institutos, instituições filantrópicas, entidades de assistência social e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's).

As organizações de fins não econômicos (segundo o novo Código Civil Brasileiro), também denominadas de organizações não governamentais (ONGs), podem ser constituídas sob dois tipos societários: fundações ou associações.

¹ A pesquisa deste item foi feita a partir do documento: Caminhos para o empreendedorismo social, publicação produzida pela Aperam e pelo Instituto Papel Solidário.
<<http://docplayer.com.br/257649-Caminhos-para-o-empreendedorismo-social.html>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

Assim, para evitar qualquer má interpretação quando da constituição de uma ONG, é importante esclarecer que a denominação ONG não se refere a um tipo societário, mas trata-se apenas de uma expressão comumente utilizada para denominar as associações sem fins lucrativos.

O quadro abaixo relaciona as diferenças básicas entre associação e fundação:

	ASSOCIAÇÃO	FUNDAÇÃO
Constituição	É constituída por pessoas.	É constituída por patrimônio, aprovada previamente pelo Ministério Público.
Patrimônio inicial	Pode ou não ter patrimônio inicial.	O patrimônio inicial é condição para sua criação.
Finalidade	É definida pelos associados e pode ser alterada a qualquer tempo por decisão da Assembléia.	É definida pelo instituidor e é perene.
Deliberações	Os associados deliberam livremente.	As regras para deliberações são definidas pelo instituidor e fiscalizadas pelo Ministério Público.
Registro e Administração	São simples.	São mais burocráticos.
Regimento	Regida pelos artigos 44 e 61 do Novo Código Civil.	Regida pelos artigos 62 e 69 do Código Civil.
Criação	Criada em Assembléia por intermédio de decisão de um grupo de pessoas com objetivos comuns.	Criada em assembléia por intermédio de escritura pública, com transcrição e ou testamento. Todo ato de criação inclusive o estatuto, ficam condicionados à prévia aprovação do Ministério Público.

Tabela 6 – Quadro comparativo associação e fundação. Fonte: Caminhos para o empreendedorismo social. Fonte: <<http://docplayer.com.br/257649-Caminhos-para-o-empendedorismo-social.html>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

Fundação pode ser definida como o patrimônio destinado a servir, sem o intuito de lucro, a uma causa de interesse público (apenas fins religiosos, morais, culturais e de assistência), que adquire personificação jurídica por iniciativa de seu instituidor. Assim, a fundação é criada por seu instituidor, por escritura pública ou testamento, com a doação de bens para um dos fins acima mencionados. O montante dos bens deve ser suficiente para o fim ao qual a fundação se destina e o estatuto da mesma necessita de aprovação do Ministério Público.

A associação é a pessoa jurídica constituída pela união de ideias e esforços de pessoas que se organizam para fins não econômicos. É a forma adotada por grande parte das organizações sem fins lucrativos, pois há possibilidade de maior flexibilização nas suas regras de funcionamento, o que facilita sua administração e a adoção de formas democráticas de decisão.

Além disso pode ser criada independentemente da existência de patrimônio próprio e não depende de aprovação do Ministério Público.

Concluímos, então, que utilizar a forma jurídica de associação para constituir uma organização sem fins lucrativos é mais fácil, devido à inexistência de formalidades para sua abertura. Mas essa informalidade, tão útil no início, pode-se tornar uma ameaça no futuro. A fragilidade na gestão e nas questões jurídicas pode levar ao desaparecimento precoce de muitas organizações. A burocratização excessiva é prejudicial, como observamos no empreendedorismo tradicional, mas é preciso que haja um mínimo de organização e normas.

Vale aqui salientar a distinção entre a expressão anterior “não lucrativa” (código de 1916) e a atual “não econômica” (código de 2003). E o que isso significa? Como é a relação dessas organizações com capital e lucro? A remuneração, quando existe, deve apenas contemplar as atividades-meio ou, se tratando de atividade-fim, apenas cobrir seus custos de manutenção e desenvolvimento.

É preciso distinguir entre “fins” e “atividades”. Não há impedimento para uma associação de fins não econômicos desenvolver atividades econômicas visando a sustentabilidade, desde que não partilhe os resultados decorrentes entre os associados, mas sim os destine integralmente à consecução de seu objetivo social.

Existem ainda os negócios sociais: são empreendimentos que utilizam mecanismos de mercado – tradicionalmente focados em acumular riqueza - com a finalidade de resolver ou minimizar desigualdades socioeconômicas. Combinando viabilidade econômica e impacto social, podem estruturar-se juridicamente como empresas privadas ou instituições sem finalidade de lucro. Portanto, são iniciativas que visam ao lucro, mas buscam ainda soluções para problemas sociais.

No Brasil, ainda não dispomos de informações sistemáticas e confiáveis sobre o Terceiro Setor. Apesar de a ideologia chamar muita a atenção os resultados obtidos pelo setor ainda continuam invisíveis como realidade. Estes são normalmente ignorados nas estatísticas econômicas nacionais e poucas vezes citados nos debates políticos, na imprensa ou até mesmo nas pesquisas acadêmicas. Muito menos uma legislação específica para negócios sociais.

7.2

Quadros resumos com os trabalhos das mulheres

	módulo 1	módulo 2	módulo 3
Betânia			
Elô			
Glaucineide			
Luciana M.			
Luciana S.			
Neivane			
Romínia			
Tereza			
Vera			

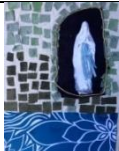
	Exercício 1 módulo 3	Exercício 2 módulo 3	Exercício3 módulo 3
Betânia 			
Elô 			
Glaucineide 			
Luciana M. 			
Luciana S. 			
Neivane 			
Romínia 			
Tereza 			
Vera 			

Tabela 7 – Quadro com todos os objetos desenvolvidos. Fonte: a autora.

Tabela 8 – Quadro com todos os exercícios do módulo 3. Fonte: a autora.

8 Anexo

Termos de Consentimento Livre e Esclarecido das participantes.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Antônia Nívea Dias de Souza,
RG 32.712.459-5, depois de conhecer e entender os
objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem
como de estar ciente da necessidade do uso de imagem e/ou depoimento,
especificados no termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE),
AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Bárbara de Oliveira e
Cruz, para seu projeto de mestrado, a realizar as fotos que se façam
necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a
nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins
científicos e de estudos (livros, artigos, slides etc), em favor da pesquisadora
acima especificada, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam
os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente
– ECA, Lei número 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei número
10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto número 3.298/1999,
alterado para decreto número 5.296/2004).

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

B. S. de A. Cruz
Pesquisador responsável pelo projeto

Antônia Nívea Dias de Souza
Sujeito da Pesquisa

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, VERA CIRIACILHO DA CUNHA SANTOS.

RG 004453634-0 DETRAN, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de imagem e/ou depoimento, especificados no termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Bárbara de Oliveira e Cruz, para seu projeto de mestrado, a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides etc), em favor da pesquisadora acima especificada, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei número 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei número 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto número 3.298/1999, alterado para decreto número 5.296/2004).

Rio de Janeiro, 20 de JULHO de 2016

B. A. de C. Cruz
Pesquisador responsável pelo projeto

Vera Ciriacilho C. Sol.
Sujeito da Pesquisa

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Elvina da Silva Moraes

RG 08103044-4 outam, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de imagem e/ou depoimento, especificados no termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Bárbara de Oliveira e Cruz, para seu projeto de mestrado, a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides etc), em favor da pesquisadora acima especificada, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei número 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei número 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto número 3.298/1999, alterado para decreto número 5.296/2004).

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2016

B. de A. C.
Pesquisador responsável pelo projeto

Elvina Moraes
Sujeito da Pesquisa

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Batânia Maria de Araújo

RG 209492291-1, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de imagem e/ou depoimento, especificados no termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Bárbara de Oliveira e Cruz, para seu projeto de mestrado, a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides etc), em favor da pesquisadora acima especificada, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei número 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei número 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto número 3.296/1999, alterado para decreto número 5.296/2004).

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2016

Bárbara de Oliveira e Cruz
Pesquisador responsável pelo projeto

Batânia Maria de Araújo
Sujeito da Pesquisa

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Glaucineide Costa F. Oliveira,

RG 07451953-4, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de imagem e/ou depoimento, especificados no termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Bárbara de Oliveira e Cruz, para seu projeto de mestrado, a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides etc), em favor da pesquisadora acima especificada, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei número 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei número 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto número 3.298/1999, alterado para decreto número 5.296/2004).

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2016

Bárbara de Oliveira e Cruz
Pesquisador responsável pelo projeto

Glaucineide Costa F. Oliveira
Sujeito da Pesquisa

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, SEVERINA GLÓRIA DE ANDRADE,

RG 3996759, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de imagem e/ou depoimento, especificados no termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Bárbara de Oliveira e Cruz, para seu projeto de mestrado, a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides etc), em favor da pesquisadora acima especificada, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei número 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei número 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto número 3.298/1999, alterado para decreto número 5.296/2004).

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2016.

B.S. de A. Cruz
Pesquisador responsável pelo projeto

Severina Glória de Andrade
Sujeito da Pesquisa
Assistente Social
CRESS 8077 - 7ª Região

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Luciana Marques Correia

RG 11287023-3, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de imagem e/ou depoimento, especificados no termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Bárbara de Oliveira e Cruz, para seu projeto de mestrado, a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides etc), em favor da pesquisadora acima especificada, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei número 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei número 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto número 3.298/1999, alterado para decreto número 5.296/2004).

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2016

B. de O. Cruz
Pesquisador responsável pelo projeto

Luciana Marques Correia
Sujeito da Pesquisa

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Luciana Vasconcellos Schmitt,

RG 21095538-1, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de imagem e/ou depoimento, especificados no termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Bárbara de Oliveira e Cruz, para seu projeto de mestrado, a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides etc), em favor da pesquisadora acima especificada, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei número 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei número 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto número 3.298/1999, alterado para decreto número 5.296/2004).

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2016

B. J. de A. Cruz

Pesquisador responsável pelo projeto

Luciana Vasconcellos Schmitt

Sujeito da Pesquisa

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Romina Bulcão Alves da Silva,

RG 12889260-9 Detran, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de imagem e/ou depoimento, especificados no termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Bárbara de Oliveira e Cruz, para seu projeto de mestrado, a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides etc), em favor da pesquisadora acima especificada, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei número 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei número 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto número 3.298/1999, alterado para decreto número 5.296/2004).

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2016

Bárbara de Oliveira e Cruz
Pesquisador responsável pelo projeto

Romina B A da Silva
Sujeito da Pesquisa

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, TEREZA CRISTINA NEVES SANTOS,

RG 04332078-7, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de imagem e/ou depoimento, especificados no termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Bárbara de Oliveira e Cruz, para seu projeto de mestrado, a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides etc), em favor da pesquisadora acima especificada, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei número 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei número 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto número 3.298/1999, alterado para decreto número 5.296/2004).

Rio de Janeiro, 20 de JULHO de 2016

B. de Cruz
Pesquisador responsável pelo projeto

Tereza Cristina Neves Santos
Sujeito da Pesquisa